



Requerimento Nº 2120/2026

SÚMULA: Requer ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto à Secretaria Municipal de Saúde, informações acerca do fornecimento municipal de fraldas descartáveis, especialmente quanto à disponibilização de tamanhos infantis e juvenis destinados a crianças e adolescentes com deficiência ou condições de saúde que demandem o uso contínuo.

Requeiro, na forma regimental, que seja consignado em ata e encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto à Secretaria Municipal de Saúde, informações acerca do fornecimento municipal de fraldas descartáveis, especialmente quanto à disponibilização de tamanhos infantis e juvenis destinados a crianças e adolescentes com deficiência ou condições de saúde que demandem o uso contínuo.

- I. Quantas crianças e adolescentes são atualmente atendidos pelo programa municipal de fornecimento de fraldas descartáveis, discriminando, sempre que possível, por faixa etária.
- II. Quais são os tamanhos de fraldas atualmente disponibilizados pelo Município aos usuários do programa.
- III. Se há fornecimento de fraldas descartáveis específicas nos tamanhos infantil e juvenil para crianças e adolescentes com deficiência ou condições de saúde que necessitam de uso contínuo.
- IV. Caso o fornecimento atualmente contemple apenas tamanhos destinados ao público adulto, informar os motivos técnicos, administrativos ou contratuais que justificam essa opção.
- V. Se a Secretaria Municipal de Saúde possui levantamento da demanda existente por fraldas descartáveis infantis e juvenis, indicando a quantidade estimada de beneficiários que necessitam desses tamanhos.
- VI. Se existe planejamento, estudo técnico ou processo administrativo em andamento para aquisição e fornecimento de fraldas descartáveis nos



- tamanhos infantis e juvenis, informando o cronograma previsto, caso existente.
- VII. Se o Município recebeu, nos últimos cinco anos, reclamações, solicitações ou manifestações de famílias relacionadas à inadequação dos tamanhos atualmente fornecidos, indicando a quantidade de registros e as providências adotadas.
- VIII. Quais critérios são utilizados para definição dos tamanhos disponibilizados aos beneficiários e se há previsão de revisão desses critérios para melhor atender às necessidades de crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade obter informações acerca do fornecimento municipal de fraldas descartáveis para crianças e adolescentes com deficiência ou condições de saúde que demandam seu uso contínuo, considerando relatos encaminhados por famílias que apontam a inexistência de tamanhos adequados para esse público.

Segundo as informações recebidas, o menor tamanho atualmente disponibilizado pelo programa seria o **P adulto**, medida que, em muitos casos, não atende adequadamente crianças pequenas ou adolescentes com baixa estatura e baixo peso. A utilização de fraldas em tamanho incompatível pode ocasionar desconforto, vazamentos, dificuldade de ajuste ao corpo, comprometimento da higiene, desperdício de material e impacto na qualidade de vida dos usuários e de seus cuidadores.

A disponibilização de fraldas compatíveis com as características físicas de cada faixa etária constitui medida importante para assegurar um atendimento mais humanizado, eficiente e adequado às necessidades das pessoas com deficiência e demais usuários que dependem desse insumo de forma contínua.

Dessa forma, as informações solicitadas permitirão avaliar a demanda existente, verificar a adequação do programa municipal e subsidiar futuras medidas voltadas ao aperfeiçoamento da política pública de fornecimento de fraldas descartáveis no Município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de agosto de 2026.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Marina Dornellas – UNIÃO- VEREADORA

Requerimento Nº 2120/2026 - Documento assinado digitalmente em 13/08/2026. PROTOCOLO 19273/2026 - 13/08/2026 10:29 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: Z056-XV74-0W8F-VD2P



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z056XV740W8FVD2P>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z056-XV74-0W8F-VD2P

